



ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

CNPJ. 01.517.961/0001-30

Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcsul.pr.gov.br

471ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 2024, PARA PRIMEIRA DISCUSSÃO DA EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 001/2024, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Aos 11 (onze) dias do mês de abril do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), precisamente às 19h (dezenove) horas, teve início a mais uma reunião em caráter extraordinário entre os nobres vereadores cruzeirenses, realizada na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul. Feita a chamada constatou-se a presença dos vereadores: Demilson Alves da Silva, Silvana Aparecida Dutra Viana, Milton Aparecido Andrade da Fonseca, Valdecir Raimundo, Deosdete de Jesus Neves, Milton Monteiro, Sônia Aparecida Senra, Erisvaldo Alves dos Santos e Celso Alves de Figueiredo. Dado o número legal, de acordo com a conformidade da lei, o Senhor Presidente, Vereador Milton Aparecido Andrade da Fonseca, declarou, em nome de Deus, aberta a sessão e respectivos trabalhos do dia. Neste instante foi executada a leitura da Ata da Reunião Extraordinária anterior. Após a leitura da mesma, para o que fora entregue uma cópia para cada vereador, a mesma foi colocada em votação, tendo sido aprovada por unanimidade. Na sequência, o Senhor Presidente esclareceu aos edis que o motivo da presente sessão fora convocação feita, para discussão e deliberação do **PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 001/2024 DE 25 DE MARÇO DE 2024**, que em sua súmula: "Altera dispositivos da Lei Orgânica do Município de Cruzeiro do Sul, para adequação das regras de concessão de benefícios previdenciários do regime próprio do Município de Cruzeiro do Sul, de acordo com a Emenda Constitucional nº 103/2019" e que já foram aprovadas nesta Casa de Leis, através da Lei Complementar nº 004/2022 de 04 de Agosto de 2022. Após a apresentação da matéria, oriunda do Poder Executivo Municipal, o senhor presidente, vereador Milton Aparecido Andrade da Fonseca, informou que a mesma tramitara pelas Comissões Permanentes da Casa, quais sejam Comissão Especial de Redação e Justiça e Comissão Especial de Finanças e

Rua Vereador João Lemes da Silva, 485, centro - CEP: 87.650-000 - Cruzeiro do Sul - Pr

Telefone: 44 - 3465 - 1130 - Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcsul.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 01.517.961/0001-30

Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcsl.pr.gov.br

Orçamento e foi aprovada, tendo os Pareceres Favoráveis das mesmas e que os mesmos se encontravam sobre a Mesa, à disposição dos pares para quaisquer dúvidas, antes de procederem a tramitação da matéria, objeto da convocação. Houve manifestação contrária à matéria, do Vereador Celso Alves Figueiredo e abstenção de voto do Vereador Erisvaldo Alves dos Santos. Colocada em votação a mesma foi aprovada por 6 (seis) votos a 2 (dois), em primeira discussão. O senhor presidente convocou todos os vereadores presentes para reunião às 10h (dez horas) do dia 12 de abril, para segunda discussão e deliberação acerca da matéria de pauta da sessão, acima discriminada e aprovada, por 6 (seis) votos a 2 (dois), na presente sessão, em primeira discussão. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente, agradeceu a presença de todos, declarou encerrada a sessão, onde para constar, eu Giovanni Bernardes da Cunha, Secretário *ad hoc* redigi a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os vereadores.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR CELITO RASVAILER, DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ - 11 DE ABRIL DE 2024.

Milton Aparecido Andrade da Fonseca
- PRESIDENTE -

Valdecir Raimundo
- VICE-PRESIDENTE -

Demilson Alves da Silva
- 1º SECRETÁRIO -

Silvana Aparecida Dutra Viana
- 2º SECRETÁRIO -

Deosdete de Jesus Neves
- TESOUREIRO -

Erisvaldo Alves dos Santos
- VEREADOR -

Sônia Aparecida Senra
- VEREADORA -

Celso Alves de Figueiredo
- VEREADOR -

Milton Monteiro
- VEREADOR -